



(Despesa Curso), respectivamente. Declaração de Inexigibilidade e Ratificação: em 06/08/2014, por Carlos Coelho de Miranda Freire, Desembargador Presidente.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

AVISOS DE REGISTROS DE PREÇOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 726/2014. O TRT-14ª Região torna público o Registro de Preços referente à Ata n.º 010/2014, correspondente ao Pregão Eletrônico n.º 13/2014, visando a futura e eventual aquisição de equipamentos de fotografia para atender as demandas atuais da Assessoria de Comunicação Social do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, conforme Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 13/2014. Fornecedor: IRMAOS BOHRER ELETRONICOS LTDA-ME. Valor total do Lote I R\$ 18.090,00. Vigência: 12 meses contados da data da assinatura. Assinada: 23/07/2014.

Porto Velho, 7 de agosto de 2014.
MARCOS ROGERIO REIS DA SILVA
Diretor-Geral das Secretarias

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

PROCESSO DE COMPRA Nº 343/2014 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção para elevadores nos FT de São José dos Campos e de São Carlos. ENVIO DAS PROPOSTAS até às 12h e INÍCIO DA DISTRIBUIÇÃO DE PREÇOS às 14h, do dia 21/08/2014, ambos no site wwwlicitacoes-e-com.br. EDITAL E INFORMAÇÕES na sala da Coordenadoria de Licitações, das 12 às 18 h, fone: 19-3232-8519, à Rua Dr. Quirino, 1080, 5º andar, Centro, Campinas - SP e no site acima.

ROGÉRIO ALEXANDRE BRANDÃO GARCIA
Pregoeira

SERVIÇO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº CP0265/2014. Contrato: 74/2014. Partes: TRT e Smart Job Ltda. Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços de medicina do trabalho para elaboração e implementação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) no âmbito do TRT. Fundamento: Lei 8.666/93. Valor total: R\$193.000,00. Lei Orçamentária 12.952 de 20/01/2014. Classificação: 02.301.0571.2004.0035.3390.39.05. NE1559 de 30/07/2014. Vigência: 12 meses. Assinam: pelo TRT, Adriana Martorano Amaral Corchetti, e, pela empresa, Milene Campos. Data: 07/08/2014.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo LP 06/2004. Contrato: 116/2004. Espécie: II TA. Partes: TRT, Luciano José Fonseca Andrade, Sebastião Fernando Reis Macedo, Adriana Ferreira Gonçalves de Andrade e Maria Aparecida Reis de Macedo. Objeto: I - inclusão de 2 salas no contrato; II - alteração dos percentuais para a destinação do aluguél. Fundamento: Lei 8666/93, art. 57, II. Classificação: 02.122.0571.4256.3474.3390.39.15. 2014NE001404 e 2014NE001405, de 26/06/2014, L.O. 12.952, de 20/01/2014. Assinam: pelo TRT, Adriana Martorano Amaral Corchetti e, pelos locadores, Luciano José Fonseca Andrade, Sebastião Fernando Reis Macedo, Adriana Ferreira Gonçalves de Andrade e Maria Aparecida Reis de Macedo. Data: 27/06/2014.

Processo Nº CP0323/2012-E. Contrato: 79/13. Espécie: I TA. Partes: TRT e OSV Construtora Ltda. Objeto: I-acrescer, ao objeto do contrato, adequações no projeto elétrico, pelo valor total de R\$ 58.807,01 (cinquenta e oito mil, oitocentos e sete reais e um centavo), a ser acrescido ao preço total do contrato, indicado na cláusula oitava; e II - acrescer 70 (setenta) dias corridos ao prazo indicado no caput da cláusula terceira. Fundamento: Lei 8.666/93, art. 65, inciso I, alínea "a", c/c art. 57 §1º, incisos I e III. Lei Orçamentária 12.952 de 20/01/2014. Classificação: 02.122.0571.4256.3474.3390.39.16. NE 1558, de 30/07/14. Assinam: pelo TRT, Adriana Martorano Amaral Corchetti, e, pela empresa, André Garcia Dias. Data: 04/08/14.

Processo de Compra nº 089/10. Contrato: 63/10. Espécie: IV TA. Partes: TRT e ECT. Objeto: prorrogação da vigência de 22/07/2014 até 21/07/15. Valor anual estimado de R\$1.284.000,00. Classificação: 02.122.0571.4256.3474.3390.39.47. Fundamento: Lei 8.666/93 art. 57. 2014NE000447. LO: 12.798/13. Assinam: pelo TRT, Adriana Martorano Amaral Corchetti e, pela empresa, Divinomar Oliveira da Silva. Data: 21/07/13.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 16ª REGIÃO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2014(PA 3334/2014)**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil ou de arquitetura, para a elaboração de projetos executivos, complementares para construção do Fórum Trabalhista de Bacabal/MA e Pinheiro/MA, conforme Projeto Básico e demais anexos, Tipo de Licitação: Menor Preço. Data de abertura: 28 de agosto de 2014, às 9:00 horas (horário local). Local: Av. Senador Vitorino Freire, 2001, 3º Andar - Aracina - Seção de Licitações. O edital é gratuito e está à disposição dos interessados para consulta e retirada através da Internet no endereço

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/atos/licitacao.html>, pelo código 00032014080800171

www.trt16.jus.br ou pelo e-mail cp1@trt16.jus.br. Maiores informações pelo telefone (0xx98) 2109-9378/2109-9379/ 2109-9421 das 8:00 às 17:00 h.

São Luís, 7 de agosto de 2014.
GISELE FERNANDES AZEVEDO CUTRIM
Presidente da CPL

PREGÃO Nº 23/2014 - UASG 080018

Nº Processo: 10432014. Objeto: Pregão Eletrônico - Constituição de REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura de materiais e equipamentos para uso em mercenária, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I-A do Termo de Referência (Anexo D), parte integrante do Edital. Total de Itens Licitados: 00065. Edital: 08/08/2014 de 08h00 e de 12h às 17h30. Endereço: Avenida Vitorino Freire 2001 - Aracina SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 08/08/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/08/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste Edital e seus anexos, prevalecerá sempre as últimas.

GISELE FERNANDES AZEVEDO CUTRIM
Pregoeira

(SIDEAC - 07/08/2014) 080018-00001-2014NE000010

PREGÃO Nº 27/2014 - UASG 080018

Nº Processo: 2615/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecedor de uma coifa para uso em fogão industrial, conforme especificações e quantitativos constantes no item 4 do anexo I (Termo de Referência), parte integrante do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/08/2014 de 08h00 às 12h59 e de 13h às 17h30. Endereço: Avenida Vitorino Freire 2001 - Aracina SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 08/08/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/08/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no comprasnet e as constantes deste Edital e seus anexos, prevalecerão as últimas.

RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FILHO
Pregoeira

(SIDEAC - 07/08/2014) 080018-00001-2014NE000010

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 18ª REGIÃO**

**EDITAL Nº 18, DE 7 DE AGOSTO DE 2014
XIV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

A Excelentíssima Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, Presidente da Comissão do XIV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, TORNA PÚBLICA, para conhecimento dos interessados, a distribuição dos candidatos por sala, em ordem alfabética, para realização da segunda prova escrita (Prática de Sentença), relativa à 2ª etapa do certame, conforme especificado adiante: SALA 01 (21 candidatos)

de ADRIANA BARBOSA DANTAS e CECILIA AMALIA CUNHA SANTOS
SALA 02 (21 candidatos)
de DANIA CARBONERA SOARES e KARLA RAFAELLI RIBEIRO VALENTE

SALA 03 (21 candidatos)
de LAILA MARIANA PAULENA MACEDO e WILSON DE SOUZA BEZERRA JUNIOR
Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO
DE ALBUQUERQUE

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 42/2014**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 05/08/2014 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário, conforme as especificações e condições contidas no Edital. Total de Itens Licitados: 00354 Novo Edital: 08/08/2014 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua 51 C/ T-1 Nº 1403 Lt. 7 a 22 Qd. 22 Setor Bueno GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 05/08/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/08/2014, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MAISA BUENO MACHADO
Pregoeira

(SIDEAC - 07/08/2014) 080020-00001-2014NE000079

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 63/2014 - UASG 080020**

Nº Processo: 6360/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição e instalação de 01 (um) disjuntor com relé microprocessado de 1.250 Ampère, neste Fórum Trabalhista, conforme especificações contidas no Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/08/2014 de 08h00 às 17h59. Endereço: Rua 51 C/ T-1 Nº 1403 Lt. 7 a 22 Qd. 22 Setor Bueno GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 08/08/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/08/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

MAISA BUENO MACHADO
Pregoeira

(SIDEAC - 07/08/2014) 080020-00001-2014NE000079

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 23ª REGIÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

Proc 26.513/12. Contrato 30/14. Contratação de serviços de diagnósticos e modelagem de processos de gerenciamento de serviços de tecnologia da informação, com base na biblioteca ITIL V3. Contratante: TRT 23ª Região. Contratada: Fundação CPQD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações. CNPJ 02.641.663/0001-10. Valor Total R\$ 278.600,00. Assinatura 11/07/14. Vigência: 01 ano, contado da assinatura. DoOrc PT 02.126.0571.2C73.0001. Signatários: José Silva Barbosa/TRT; Hélio Marcos Machado Graciosa/Contratada.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Proc 39.112/13. ARP-PE 35/14. Objeto: Armários em Aço. Fornecedor: Ana Rosa Souza do Nascimento-EPP. CNPJ 10.605.978/0001-30. Valor. Total R\$ 36.000,00. Assinatura 29/07/14. Vigência: 12 meses a partir da sua assinatura. Signatários: Fábio Ricardo Moraes Martins/TRT; Deajar Souza de Nascimento/Fornecedor.

Proc 4.104/14. ARP-PE 38/14. Objeto: Estações de Trabalho. Fornecedor: Ana Rosa Souza do Nascimento-EPP. CNPJ 10.605.978/0001-30. Valor Total R\$ 198.000,00. Assinatura 30/07/14. Vigência: 12 meses a partir da sua assinatura. Signatários: Fábio Ricardo Moraes Martins/TRT; Deajar Souza do Nascimento/Fornecedor.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc 44.356/13. 1º Termo Aditivo ao Contrato 33/13. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por 03 meses, a partir de 01/08/14, respectuar a partir de 01/05/14 e ajustar os valores na prorrogação contratual a partir de 01/08/14. Fundamento Legal: arts. 57, II e 65, II "d" da Lei 8.666/93, c/c art. 5 do Decreto 2.271/97, c/c art. 37 e segs. da IN/MPOG 02/08, c/c CCTV14 MTR/0023/714. Contratante: TRT 23ª Região. Contratada: Presta Serviços Tecnicos Ltda-EPP. CNPJ 10.446-523/0001-10. Assinatura 30/07/14. Signatários: Fábio Ricardo Moraes Martins/Contratante; Jerônimo Figueiroa Mendonça/Contratada.

**JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 50/14. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1ª Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. Iran Esmeraldo Leite). CONTRATADA: RM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-EPP (Sra. Denise Müller). OBJETO: Aquisição e instalação de portais detectores de metais. VALOR total: R\$ 84.000,00. VIGÊNCIA: 150 dias. Dotação Orçamentária: PT: 02.061.0569.4257.0001; ND 44.90.52; e NE 2014NE000064, de 21/07/14. BASE LEGAL: Lei 8.666/93, IN 02/10-MPOG. PA 3166/13-JFBA e PE 23/14. Ass. em 30/07/14.

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 39/2014**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 15/07/2014. Entrega das Propostas: a partir de 28/07/2014, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/08/2014, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material permanente para a Justiça Federal da Bahia, conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo II deste Edital.

EDIVAL BARRETO DE MAGALHAES JUNIOR
Pregoeira

(SIDEAC - 07/08/2014) 090012-00014-2014NE000078

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO Adm. Eletrônico n. 726/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2014
PROCESSO TRT Adm Eletrônico n. 726/2014

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, situado na Rua Almirante Barroso, Nº 600, Centro, em Porto Velho-RO, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.326.815/0001-53, daqui em diante denominado TRT-14ª REGIÃO, representado, neste ato, por seu Diretor-Geral das Secretarias, ou pela autoridade que estiver respondendo pelo cargo, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico Nº 13/2014, devidamente homologado à fl. 211, nos autos do Processo Adm. Eletrônico nº 726/2014, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 7.892/13, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido pregão e com as cláusulas e condições a seguir.

FORNECEDORA:

IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRÔNICOS LTDA-ME, com sede na rua 207, nº 67, sala 01, Meia Praia, Itapema/SC, CEP 88.220-000 – e-mail: comercialtresirmaos@terra.com.br, fone/fax: (47) 3268-4668, inscrita no CNPJ nº 08.394.735/0001-59, neste ato, por intermédio de seu representante legal, Senhor Tiago Luis Bohrer, inscrito no CPF/MF nº 074.579.729-60.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - A presente ata tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual aquisição de equipamentos de fotografia para atender as demandas atuais da Assessoria de Comunicação Social do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, conforme Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS QUANTITATIVOS E DOS PREÇOS

I – Os preços para o fornecimento dos serviços estão relacionados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTE	QDE	MARCA	PREÇO
------	-----------------------	---------	-----	-----	-------	-------

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br

**Somos
Todos
Gestores**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO Adm. Eletrônico n. 726/2014

			MÍN	MÁX		UNITÁRIO (R\$)
01	Câmera Fotográfica - Configuração mínima: Sensor: CMOS full frame (36 x 24 mm) de 36,3 MP; Monitor: LCD de 3,2", com 921 mil pontos; Visor: pentaprisma com 100% de cobertura (em modo FX); Cartão de memória: slots para cartões SDXC e Compact Flash; Resolução máxima de imagem: 7.360 x 4.912 pixels; Objetiva: encaixe Nikon F; Gravação da imagem: JPEG, RAW (NEF), TIFF e combinado RAW+JPEG; Vídeo: full HD (30, 25 e 24 fps), áudio mono; Balanço de branco: auto, incandescente, fluorescente, luz do sol, flash, nublado, sombra, temperatura em Kelvin e manual; Velocidades: 1/8000s a 30s; ISO: 100 a 6.400, expansível para 50 e até 25.600; Perfis de cor: sRGB, Adobe RGB; Autofoco: 51 pontos; Modos de exposição: manual, programa, prioridade de abertura e de velocidade; Disparos contínuos: 4 ims Alimentação: bateria EN-EL15 (7V, 1.900 mAh).	peça	1	4	CAMERA DIGITAL NIKON D 800 + EN-EL15	R\$ 9.335,00
02	Lente para Câmera Fotográfica - Configuração mínima: Tipo de estrutura: Encaixe baioneta F Nikon; Distância Focal: 10,5mm; Abertura Máxima: f/2,8; Abertura mínima: f/22; Formato: DX; Ângulo máximo de visão (formato DX): 180°; Relação de reprodução máxima: 0,20x; Elementos da Lente: 10; Grupos da Lente: 7; Formato(s) Compatível(is): DX FX no modo de Corte DX; Lâminas do diafragma: 7; Informação sobre a distância: Sim; Elementos de	peça	1	3	AF DX FISHEYE-NIKKOR 10.5MM F/2.8G ED	R\$ 2.685,00

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br

Somos
Todos
Gestores



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO Adm. Eletrônico n. 726/2014

	Cristal ED: 1; Elementos Asféricos: 1; Revestimento Superintegrado: Sim; Foco Automático: Sim; Distância Focal Mínima: 0,46 (0,14m); Modo de foco: Automático e Manual; Tipo G: Sim; Aceita Filtro Tipo: Gelatina; Dimensões (aprox.): 63 x 62,5 mm (Diâmetro x Comprimento); Peso (aprox.): 305 g.					
03	Lente para Câmera Fotográfica - Configuração mínima: Alcance da Distância Focal: 18-140mm; Taxa de Zoom: 7,8x; Abertura Máxima: f/3,5-5,6; Abertura mínima: f/22-38; Formato: DX; Ângulo máximo de visão (formato DX): 76°; Ângulo mínimo de visão (formato DX): 11°30'; Relação de reprodução máxima: 0.23x; Elementos da Lente: 17; Grupos da Lente: 12; Fator de Conversão Ótica: 1,5x; Formato(s) Compatível(is): DX; Estabilização de imagem Nikon VR (Redução de Vibração): Sim; Lâminas do diafragma: 7; Informação sobre a distância: Sim; Elementos de Cristal ED: 1; Elementos Asféricos: 1; Revestimento Superintegrado: Sim; Foco Automático: Sim; Motor de Onda Silencioso AF-S: Sim; Foco Interno: Sim; Distância Focal Mínima: 1,48 (0,45m); Modo de foco: Automático - Manual - Automático/Manual; Tipo G: Sim; Tamanho do Filtro: 67mm; Aceita Filtro Tipo: Rosqueável; Dimensões (aprox.): 78 x 97 mm (Diâmetro x Comprimento); Peso (aprox.): 490 g.	peça	1	3	AF-S DX NIKKOR 18-140MM F/3.5- 5.6G ED VR	R\$ 2.615,00
04	Flash - Configuração mínima: Função de Comando: Sim; Função Remota: Sim; Número Guia: 34 m (em ISO 100, posição da cabeça	peça	1	3	FLASH NIKON SB- 910	R\$ 1.796,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO Adm. Eletrônico n. 726/2014

<p>de zoom a 35 mm, no formato FX, iluminação padrão, 20°C) a 48 m (em ISO 200, posição da cabeça de zoom a 35 mm, no formato FX, iluminação padrão, 20°C) Construção Eletrônica: Transistor Bipolar de Porta Isolada Automático (IGBT) e circuitos em série; Controle de Exposição do Flash: Flash manual com prioridade de distância, Flash de Preenchimento com Compensação i-TTL com câmeras compatíveis com CLS, Flash Manual (com câmeras digitais e SLR de 35 mm com o Sistema de Iluminação Criativa Nikon); Cobertura da lente de 8 mm a 11 mm (formato DX, modo automático com painel grande angular embutido em uso) de 12 mm a 17 mm (formato FX, modo automático com painel grande angular embutido em uso) de 12 mm a 200 mm (formato DX, modo automático) de 17 mm a 200 mm (formato FX, modo automático); Padrão de Iluminação O ângulo de distribuição da luz é ajustado automaticamente à área de imagem da câmera nos formatos FX e DX; Padrão Homogêneo; Ponderação Central; Outras Funções Disponíveis Disparo de teste Monitor pré-flash; Iluminação auxiliar de AF para AF-multiponto; Modelagem de iluminação; Função de Rebatimento (Inclinar) A cabeça do flash se inclina para baixo até -7° ou para cima até 90° com paradas tipo "click-stop" em -7°, 0°, 45°, 60°, 75° e 90°. Função de Rebatimento (Girar) A cabeça do flash gira horizontalmente 180° para a esquerda e para a direita, com paradas tipo "click-stop" em</p>					
--	--	--	--	--	--

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br

**Somos
Todos
Gestores**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO Adm. Eletrônico n. 726/2014

<p>0°, 30°, 60°, 75°, 90°, 120°, 150° e 180°; Tempo Mínimo de Reciclagem 2.3 s (aprox.) com baterias de Ni-MH (2600 mAh); 3.0 s (aprox.) com baterias de Oxyride™ (1.5 V); 4.0 s (aprox.) com baterias alcalinas de manganês (1.5 V); 4.5 s (aprox.) com baterias de lítio (1.5 V); Duração do Flash 1/880 s com saída (total) M 1/1; 1/1100 s com saída M ½; 1/2550 s com saída M ¼; 1/5000 s com saída M 1/8; 1/10000 s com saída M 1/16; 1/20000 s com saída M 1/32; 1/35700 s com saída M 1/64; 1/38500 s com saída M 1/128; Fonte de Alimentação Necessária Quatro baterias de Ni-MH tamanho AA de 1.2 V; Quatro baterias alcalinas de manganês tamanho AA de 1.5 V; Quatro baterias de lítio tamanho AA de 1.5 V; Fonte de Alimentação Opcional Kit de unidade de alimentação SK-6, Pacote de bateria de alta performance SD-9; Pacote de bateria de alta performance SD-8A; Indicador de Flash Pronto A luz frontal e a luz traseira piscam: Luz insuficiente para exposição correta (nas operações de i-TTL, flash de abertura automática, flash automático não-TTL ou flash manual com prioridade de distância). A luz traseira se ilumina e a frontal pisca: reciclado e pronto para ser disparado. Luz de Preparação Frente; Compensação do Flash -3.0 EV a +3.0 EV em incrementos de 1/3 etapas nos modos de flash automático i-TTL, flash de abertura automática, flash automático não-TTL e flash manual com prioridade de distância;</p> <p>Configuração</p>				
---	--	--	--	--

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br

Somos
Todos
Gestores



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO Adm. Eletrônico n. 726/2014

	<p>Personalizada Iluminador auxiliado por AF; Modelagem de Iluminação; Monitor pré-flash; Disparo de teste; Número mínimo de flashes/tempo de reciclagem 110/4.0 s - 30 s (alcalina de manganês de 1.5 V); 165/2.3 s - 30 s (enloop de Ni-MH); 190/2.3 s - 30 s (Ni-MH de 2600 mAh); 250/4.2 s - 30 s (lítio de 1.5V); Modos de Flash Sem Fio Principal; Principal (RPT) Desligado; Remoto SU-4; Canais de Comunicação Sem Fio Quatro: 1, 2, 3 e 4 Canais; Grupos Sem Fio Três: A, B e C</p> <p>Outras Funções Atualização do firmware; Configuração da sensibilidade ISO; Trava de botões; Retorno do valor de subexposição no modo de flash automático TTL; Restauração das configurações; Melhorado Corte térmico; Dimensões 3,1 x 5,7 x 4,4 pol. (78,5 x 145 x 113 mm) (Aprox.); Peso (aproximado, sem baterias) 14,8 oz. (420 g).</p>					
05	<p>Tripé – Características mínimas: Velocidade no travamento da regulagem de altura das pernas com o sistema de trava com fechamento em clique; coluna central com 2 adaptadores para conseguir tirar fotos de cima para baixo até o nível da chão e com sistema anti-rotação; Cabeças Ball: 222, 222NAT, 322RC2, 468MG, 484, 484RC2, 486, 486RC2, 488; Cabeças 2 movimentos: 128LP, 128RC, 128RCNAT, 390RC2, 390RC2NAT, 700RC2, 701RC2; Cabeças 3 movimentos: 029, 056, 115, 141, 141RC, 141RCNAT, 329RC4; Cabeças Engrenada: 405, 410; Cabeças indicadas para</p>	peça	1	3	TRIPÉ MANFROT TO 055XPROB	R\$ 757,00

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br

Somos
Todos
Stores



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO Adm. Eletrônico n. 726/2014

	Video: 128, 128RC, 700RC. 701RC; Dimensões aproximadas: 5,5cm fechado, 10cm com pernas totalmente abertas, 142cm altura máxima sem coluna central aberta e 178,5cm altura máxima com a coluna central aberta.					
06	Cartão de memória SDHC Card de 32 GB , para máquina fotográfica digital, descrita no item 01	peça	1	6	CARTÃO DE MEMÓRIA 32 GB SANDISK	R\$ 228,00
07	Colete profissional de fotografia multiuso com bolsos externos e internos de diversos tamanhos e formatos, que facilite o transporte (sacar, guardar e organizar) grande quantidade de objetos com segurança e eficiência. Leve e funcional, com pala traseira destacável, com tecnologia têxtil que permita o equilíbrio térmico, secagem rápida e resistência; tamanho médio preferencialmente nas seguintes cores.	Peça	1	5	COLETE MTK MAX	R\$ 229,00
08	Mochila profissional de fotografia para armazenamento de câmera fotográfica SLR reflex, digital ou filme, com grip vertical e lente objetiva curta encaixados, de 3 a 4 lentes objetivas extras, unidade de flash externo e acessórios de câmera, com clipe para suporte de tripé.	peça	1	4	MOCHILA FORTEK PBK 301	R\$ 445,00
VALOR TOTAL DO LOTE I						R\$ 18.090,00

II - A existência de preços registrados não obriga o TRT da 14ª Região a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (art. 16, do Decreto nº 7.892/13).

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br

**Somos
Todos
Gestores**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO Adm. Eletrônico n. 726/2014

III - Os preços registrados poderão ser revistos sendo de responsabilidade do gestor da avença a negociação com o contratado, observada as disposições contidas na alínea "d" do Inciso II do **caput** do art. 65 da Lei 8.666/93 (Art. 17 do Decreto Nº 7.892/13).

IV - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem (§ 4º, do art. 22 do Decreto nº 7.892/13).

V - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 (§ 1º, do art. 12, do Decreto nº 7.892/13).

VI - Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 (§ 3º, do art. 12, do Decreto nº 7.892/13).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO, DA ENTREGA DOS MATERIAIS E DA GARANTIA

I - Sempre que julgar necessário, o TRT-14ª REGIÃO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos lances registrados, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento.

II - A Nota de Empenho será enviada via email ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Nota de Empenho deverá ser retirada na Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, situado na Av. Rio Madeira, nº 3997, Distrito Industrial, nesta Capital de Porto Velho/RO, CEP: 76.821-051, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação.

III - O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Tribunal.

IV - A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO Adm. Eletrônico n. 726/2014

prejuízo de outras penalidades cabíveis (Portaria nº 663/13 publicada no DEJT 14ª Região dia 18/03/2013);

V - O prazo para entrega dos materiais será em até 20 (vinte) dias corridos, a contar da data do recebimento da nota de empenho;

VI - Nas hipóteses em que os bens entregues não se conformarem com as especificações do Termo de Referência, os fornecedores deverão substituí-los, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data do termo de recusa dos bens;

VIII - A FORNECEDORA responsabilizar-se-á pela qualidade do material cotado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;

IX - O objeto deste certame será recebido da seguinte forma:

a) Provisoriamente, os materiais serão recebidos pelo almoxarifado;

b) Definitivamente, a partir da certificação da Nota Fiscal pelo gestor e/ou chefe da Seção de Almoxarifado.

X - A Garantia será de no mínimo de 12 (doze) meses quanto à perfeita condição de qualidade e funcionalidade dos materiais fornecidos, a partir da certificação da Nota Fiscal pelo chefe da Seção de Almoxarifado (Recebimento Definitivo).

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE GARANTIA

I - Garantia mínima de 12 (doze) meses quanto à perfeita condição de qualidade e funcionalidade dos materiais fornecidos, contados a partir do recebimento definitivo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente do TRT-14ª Região, prazo necessário para tramitação do processo nos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO Adm. Eletrônico n. 726/2014

setores internos deste Regional, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.

II – A Nota Fiscal deverá vir acompanhada das certidões relacionadas abaixo:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros-CND;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- c) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (pessoa jurídica);
- d) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT); ou Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa
- e) Bem como outras certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de validade.

III - As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simples Nacional**), deverão apresentar a cada pagamento, Declaração em duas vias, na forma do **Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234**, de 11/01/2012 (artigo 4º, inciso XI, c/c artigo 6º).

IV - Será facultado à Administração a possibilidade de retenção de pagamentos devidos, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

V - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

VI - No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverão constar as marcas dos materiais, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição;

VII - Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias;

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@tr14.jus.br

**Somos
Todos
Gestores**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO Adm. Eletrônico n. 726/2014

VIII - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a futura contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, os encargos moratórios poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$ (§4º do art. 36, da IN nº 2/2008 – MPOG e Acórdão TCU 1047/2003 Plenário), onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

TX = Percentual da taxa anual = 6%

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

IX - A compensação financeira prevista neste item será incluída em fatura/nota fiscal emitida posteriormente à ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA- DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO

I - Na forma do que dispõe o art. 67 da Lei n. 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização do fornecimento serão efetuados pelo Assessor de Comunicação, servidor JORGE BATISTA DOS SANTOS, na sua ausência legal e regulamentar, o substituto eventual, o Chefe da Seção de Radio e TV, servidor ALBERTO ALVES DE SOUZA FILHO, respectivamente, fiscal e substituto eventual, os quais exercerão, em nome do TRT 14ª Região, toda e qualquer ação de orientação geral, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades dos fornecimentos, conforme preceitua a Portaria GP n. 572/2008, alterada pela Portaria GP n. 1179/2013.

II - Havendo necessidade de alteração dos fiscais acima nominados, o(s) novo(s) servidor(es) serão designado (s) nos autos do processo administrativo

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br

Somos
Todos
Gestores



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO Adm. Eletrônico n. 726/2014

pertinente pelo Diretor-Geral das Secretarias, procedendo-se ao apostilamento do Contrato/Ata contemplando a alteração.

III - O Fiscal da Contratação ficará na responsabilidade de realizar a negociação, quando necessário, para alteração de preços, em cumprimento aos Artigos 17 e 18 do Decreto 7.892/13.

Parágrafo único – As ações de acompanhamento e fiscalização não exoneram a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

I - As partes contratadas elegem o Foro da Justiça Federal em Rondônia, como único competente para dirimir as questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor, obrigando-se por si e seus sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Porto Velho, 23 de julho de 2014.

Marcos Rogério Reis da Silva
Diretor Geral das Secretarias

TRT14ª REGIÃO



Trago Luis Bohrer
IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRÔNICOS LTDA-ME
FORNECEDORA

TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPEMA - SC
AV. NEREU RAMOS, 1182 - ITAPEMA - SC - CEP 88220-000 - FONE/FAX: (47) 3368.4993
HIGINO ANTÔNIO OLTRAMARI - TABELIÃO

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de IRMÃOS BOHRER
Itapema(SC), 30 de julho de 2014, em rest. da verdade.

ANDRESSA LEMOS DA SILVA - Escrevente Fiscal
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DNQ07011-1/OC1
Emot: R\$ 2,40 Selo: R\$ 1,48 Total: R\$ 3,88

"Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>"
Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br

Somos
Todos
Gestores